



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 560, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a pedido, a partir do dia 12 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **Sra. JUPIRA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº. 122.777, do Cargo de membro Suplente, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA – CONCIDADE**.

Art. 2º. DESTITUIR a pedido, a partir do dia 12 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **Sra. JUPIRA DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº. 122.777, do Cargo de membro Titular, junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1686